



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



COMISSÃO DE POLITICAS GERAIS PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 13/2019

Proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no Município de Pitanga.

Autor: Vereador Luiz Acir Matos

Relatora: Vereadora Marlene Soares Munhoz

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 13/2019 de iniciativa do Vereador Luiz Acir Matos, que visa proibir o uso de fogos de estampido, de artifício e outros artefatos pirotécnicos.

A proposição veio acompanhada de justificativa e documentos conforme fls. 5-9.

Consta informação jurídica da procuradoria desta casa.

A Comissão de Constituição e Justiça apresentou emenda para adequar o texto aos fundamentos da Lei Federal nº 95/98 e votou favorável a tramitação da matéria, mas com recomendação para a realização de audiência pública.

A Comissão de Finanças e Orçamento após a realização de audiência pública, votou pela aprovação do projeto com a emenda apresentada às fls. 17.

ANÁLISE E VOTO

Nos termos do artigo 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, cabe ao relator da presente Comissão de Políticas Gerais verificar o mérito da propositura.

Após detida análise do presente projeto, conclui-se que em que pese a matéria ser controversa, pois a maioria dos municípios tem celebrações religiosas que cultuam a queima de fogos, também já houve a aprovação de projetos identicos por vários municípios.

Concluo, que a aprovação do presente projeto vai de encontro as necessidades dos municípes, voto assim pela sua APROVAÇÃO.

É como Voto.

Sala das Comissões, 29 de abril de 2019.


Vereadora Marlene Soares Munhoz
Relatora



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



PARECER DA COMISSÃO DE POLITICAS GERAIS

A Comissão de Políticas Gerais, após analisar o Projeto de Lei Ordinária nº 13/2019, de autoria do Vereador Luiz Acir Matos, votam pela sua APROVAÇÃO, acompanhando na íntegra o voto da relatora, que passa a constituir o parecer da Comissão nos termos do §1º do art. 64 do Regimento Interno.

Sala das comissões, 30 de abril de 2019.


José Veres
Presidente


Marlene Soares Munhoz
Vice-Presidente/ Relatora


Amadeus Penga


João Edival Aramoni


Silmar Cardoso dos Santos